COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 12ª/2016 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SUMÁRIO

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:
Devidamente convocada, a reunião que se dá de forma telepresencial conferiu prazo para manifestação de voto para 16 de dezembro de 2016, oportunidade em que lavrou-se a presente ata.

2 - CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS:
A presente reunião foi convocada por meio de correspondência eletrônica enviada aos Conselheiros pela Secretaria do Conselho em nome do Presidente do Conselho de Administração, com pedido de confirmação de recebimento, sendo que se manifestaram por meio de voto, o que confirma presença na reunião a unanimidade dos Conselheiros: Mauro Ricardo Machado Costa, Márcia Carla Pereira Ribeiro, Elton Evandro Marafigo, Ezequias Moreira Rodrigues, Michele Caputo Neto, Eduardo Sciarra, Luiz Carlos Brum Ferreira, Paulino Viapiana e Carlos Fernando Horta Bretas, sendo que o Conselheiro Ezequias consignou seu voto via telefone diretamente a Secretaria do CAD, e os demais Conselheiros o fizeram via email.

3 - MESA DIRETORA:
MAURO RICARDO MACHADO COSTA - Presidente
PRISCILA MARCHINI BRUNETTA – Secretária " ad hoc"

4 - ORDEM DO DIA:
4.1 – Deliberar sobre a atualização do estudo econômico realizado, Minuta do Convênio e do Contrato de Programa, com a finalidade de celebração do Contrato de Programa entre a Sanepar e o Município de Loanda, para a prestação de Serviço Público de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário

5 - DELIBERAÇÕES TOMADAS:
5.1 – A reunião do Conselho foi instalada haja vista a unanimidade dos membros do Conselho ter assentido com a forma de convocação da presente reunião, bem como a sua instalação e a lavratura da presente ata, na medida em que apresentaram à Secretaria do Conselho de Administração manifestação de voto acerca dos itens previamente pautados, os quais tiveram ciência integral dos processos postos em deliberação. Certifica-se que o Conselheiro Ezequias Moreira Rodrigues firmou sua manifestação de voto via telefônica diretamente com o Secretário do Conselho de Administração. Passa-se à deliberação do tema em pauta.

5.2 – DIRETORIA COMERCIAL

TDS 87.407. **Objeto**: Proposta para a Renovação Contratual - Município de Loanda. Apreciar a atualização do estudo econômico realizado, Minuta do Convênio e do Contrato de Programa, com a finalidade de celebração do Contrato de Programa entre a Sanepar e o Município de Loanda, para a prestação de Serviço Público de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário. Processo instruído com Informação nº 052/2016-APE de 01/12/2016, Parecer Técnico nº 017/2015-ACO de 20/10/2015, Parecer Técnico Complementar nº 024/2016 - ACO de 12/12/2016 e Parecer Técnico nº 011/2016 - APF de 12/12/2016. **Deliberação**: O Diretor Comercial esclareceu que na Redir 41/2015 de 27/10/2015 foi aprovada a proposta de revisão do PMSB, com as seguintes metas: IARDA: 100% até o término da vigência do contrato, IARCE: atingir o índice de 65% no perímetro da sede urbana do município até o ano de 2016, atingir o índice de 75% até o ano de 2019, 85% até o ano de 2026, 95% até o ano de 2036, mantendo até o ano de 2045. Antecipação do FMSBA no valor de R$500.000,00 em 5 parcelas mensais de R$100.000,00 com pagamento da 1ª parcela 30 dias após a assinatura do Contrato de Programa. Parceria da Sanepar com a Prefeitura na implantação dos Sistemas de Abastecimento de Água - SAA, das Comunidades Rurais (Bairro Vai Quem Quer e Atibainha), no valor de R$265.000,00. Manter o repasse de 1% do FMSBA e manter o repasse de 50% de Bonificação nas faturas do Poder Público Municipal. Diante das alterações do fluxo processual que trata da celebração dos Contratos de Programa, o processo foi encaminhado para atualização do estudo econômico financeiro pela APE, bem como a inclusão do Parecer Financeiro da APF. O Parecer da Diretoria Proponente é favorável as atualizações do cenário 2. Diante do exposto, o Colegiado, por unanimidade de votos, autorizou o encaminhamento do referido processo ao Comitê Técnico e posteriormente ao Conselho de Administração da Sanepar para deliberação. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Nos termos do constante no processo, observado o voto do Comitê Técnico de parecer favorável, que afirmou estar o processo em ordem, dentro da técnica e da legalidade, o Conselho de Administração aprova a contratação nos moldes propostos pela Diretoria.**

5.3 – Encerrada a reunião, firma-se a ata pelos presentes.

Curitiba, 16 de dezembro de 2016

Mauro Ricardo Machado Costa
Presidente

Priscila Marchini Brunetta
Secretária " ad hoc"

Elton Evandro Marafigo
Conselheiro

Ezequias Moreira Rodrigues
Conselheiro

Eduardo Sciarra
Conselheiro

Carlos Fernando Horta Bretas
Conselheiro

Luiz Carlos Brum Ferreira
Conselheiro

Marcia Carla Pereira Ribeiro
Conselheira

Michele Caputo Neto
Conselheiro

Paulino Viapiana
Conselheiro

Folha de assinaturas integrante da ata da 12ª/2016 Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar realizada aos 16 de dezembro de 2016.

Priscila Marchini Brunetta
Secretária do Conselho de Administração “ad hoc”